

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-001/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 001/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7 – Brotas, Salvador, Bahia, para funcionamento da Casa da Saúde em Salvador, destinada a hospedagem de pessoas em tratamento de saúde, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, pelo valor total de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 001/2018 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2018, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36 00 02. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-002/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson Teles de Andrade CPF nº 950288.115-04**, para residência temporária de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante", pelo valor mensal de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor total da contratação de **R\$40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002/2018 com a pessoa física de **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 950.288.115-04**, para locação de imóvel localizado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, destinado a residência temporária de estudantes de Boa Vista do Tupim que estudam Salvador-Ba, "Casa do Estudante", pelo valor total **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2018, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36 00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 003/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 950288.115-04**, pelo valor mensal R\$ 600,00 (quinhentos reais) mensal, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), pelo período 12 meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 003/2018 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.09.02 2073 3390.36 00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2018, em favor da pessoa física de **Diná Campos Nascimento, CPF nº 888.565.185-20**, que tem por objeto a locação do imóvel situado no Largo da Saúde s/ nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.316,00** (onze mil trezentos e dezesseis reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 004/2018 com a pessoa física de **Diná Campos Nascimento, CPF nº 888.565.185-20**, para locação do imóvel residencial, localizado no Largo da Saúde s/ nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 11.316,00 (onze mil trezentos e dezesseis reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Diná Campos Nascimento, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 005/2018, em favor da pessoa física da Sr.^a **Martinha Almeida Santana, CPF nº 486.116.545-87**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim, para funcionamento **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 005/2018 com a pessoa física de **Martinha Almeida Santana**, CPF nº 486.116.545-84, para locação do imóvel residencial, localizado à Av 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam **Martinha Almeida Santana**, locador, **Wilson Gustavo Mendes Macedo** pelo Fundo Municipal de Saúde e **Helder Lopes Campos**, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 006/2018, em favor da pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 950288.115-04**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro nº 5, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 006/2018 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, C P F nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro nº 5, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam **Edmilson de Oliveira Lima**, locador e **Helder Lopes Campos**, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-007/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 007/2018, em favor da pessoa física de **José Otávio de Souza Santos CPF nº 967.244.125-87**, para locação de imóvel localizado à Rua 2, nº 25, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, em especial os policiais militares, pelo valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 007/2018 com a pessoa física de **José Otávio de Souza Santos, C P F nº 967.244.125-87**, para locação de imóvel situado à Rua 2, nº 25, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária de pessoas que prestam serviços neste município, em especial os policiais militares, pelo valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam José Otávio de Souza Santos, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 008/2018, em favor da pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos e enfermeiros que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 008/2018 com a pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Zenilda Oliveira dos Santos, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-009/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 009/2018, em favor da empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99** para locação de imóvel situado à Avenida 18 de fevereiro nº 122, centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 009/2018 com a empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99** para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.39.00 01.Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Carlos Alberto Mascarenhas Sampaio, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2018, em favor da pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, em especial o Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Coordenador de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 010/2018 com a pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária do Sr Ivan Bezerra Fachinetti, Coordenador de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Nailma Dias Leite Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-011/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 011/2018, em favor da pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação de imóvel situado no Lote 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre, na sede do município de Boa Vista do Tupim, para permanência e manutenção de antenas de sinal de televisão para o município, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 011/2018 com a pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação do imóvel situado no Lote 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre na sede do município de Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a permanência e manutenção de antenas de transmissão de sinal de televisão para ao município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam José Raimundo da Silva Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-012/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 012/2018, em favor da pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva CPF nº 950288.115-04**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape s/nº, Centro Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio dos médicos e servidores da saúde que atuam no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 012/2018 com a pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 009.519.165-80**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape s/nº, Centro, Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, para servir como casa de apoio aos médicos e pessoal de saúde que atuam no PSF de povoado de Iguape, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Ângela Barbosa da Silva, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-013/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 013/2018, em favor da pessoa física de **Valdeci Silva Botelho, CPF nº 676.849.715-49**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio dos médicos e servidores da saúde que atuam no Assentamento Beira Rio, pelo valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondendo ao valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 013/2018 com a pessoa física de Valdeci Silva Botelho, CPF nº 676.849.715-49, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, para servir como casa de apoio dos médicos e pessoal de saúde que atuam no PSF de Assentamento Beira Rio, pelo valor total de **R\$ 3.360,00** (três mil trezentos e sessenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Valdeci Silva Botelho, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-014/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 014/2018, em favor da pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF nº 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do município, objetivando prestar apoio aos professores de Boa Vista do Tupim que se deslocam para o povoado, pelo valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondendo ao valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 014/2018 com a pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do município, pelo valor total **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Romilda Silva Lima, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-015/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 015/2018, em favor da pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF nº 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Povoado de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Barra Verde, objetivando prestar apoio aos professores do município que se deslocam para o povoado, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 015/2018 com a pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Povoado de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município com lotação no povoado de Barra Verde, pelo valor total **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Almerindo Melo de Aragão, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-016/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 016/2018, em favor da pessoa física de **Edvaldo Dias Mota, CPF nº 006.125.055-45**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Beira Rio, s/nº, Zona Rural de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Beira Rio, que se deslocam para o povoado, pelo valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondendo ao valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 016/2018 com a pessoa física de **Edvaldo Dias Mota, CPF 006.125.055-45**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Beira Rio, s/nº, Zona Rural de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Beira Rio, pelo valor total **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 016/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2022

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



3390.36.00 01.Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam Edvaldo Dias Mota, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-020/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 020/2018, em favor da pessoa física de **Valmir Oliveira da Silva, CPF nº 344.763.855-91**, para locação de imóvel situado à Avenida João Durval Carneiro, nº. 161, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, em especial o Eng. Renê de Azevedo Brito, Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 020/2018 com a pessoa física de **Valmir Oliveira da Silva, CPF nº 344.763.855-91**, para locação de imóvel situado à Avenida João Durval Carneiro, nº. 161, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado a residência temporária do Eng. Renê de Azevedo Brito, Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, durante o exercício de 2018, pelo valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 020/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Valmir Oliveira da Silva, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-021/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, a Dispensa de Licitação nº. 021/2018, autorizando a contratação da empresa **Simweb Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 08.505.074/0001-91**, para prestação de serviços de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, pelo valor total de valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** durante o período de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 021//2018 com a empresa **Simweb Serviços de Informática Ltda., EPP, CNPJ nº 08.505.074/0001-91**, para prestação de serviços de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, pelo valor total de valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.05.01 2009 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 022/2018

EXTRATO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, a Dispensa de Licitação nº. 022/2018, autorizando a contratação da empresa **Telemedicina da Bahia Ltda, CNPJ nº. 03.154.807/0001-77**, para prestação de serviços de Assessoria Cardiológica via internet, que consistente na captação e registro de exame de eletrocardiograma e análise por intermédio da central computadorizada para o Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população, durante o período de janeiro a julho de 2018, pelo valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 022/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 022/2018, com a empresa **Telemedicina da Bahia Ltda, CNPJ nº. 03.154.807/0001-77**, para prestação de serviços de Assessoria Cardiológica via internet, que consistente na captação e registro de exame de eletrocardiograma e análise por intermédio da central computadorizada para o Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população, durante o período de janeiro a julho de 2018, pelo valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotações Orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Everaldo Matos de Aragão e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-023/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa especializada **FW MÁQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.153.298/0002-50**, para realização de revisão de 3.000 horas, obrigatória para garantia do equipamento, em trator tipo pá carregadeira modelo WA 200-5 de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.560,80 (seis mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, sendo R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais) de materiais e R\$ 2.800,80 (dois mil oitocentos reais e oitenta centavos) de serviços. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 024/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no processo administrativo nº. 035/2018, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA – ME, CNPJ nº: 21.097.587/0001-79**, para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação (transparência pública e lei de acesso a informação), desenvolvimento e manutenção de web site do município, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



(um mil e trezentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** durante o período de 06 (seis) meses. Boa Vista do Tupim, 10 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 032/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 024/2018, com a empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ nº. 21.097.587/0001-79**, para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação (transparência pública e lei de acesso a informação), desenvolvimento e manutenção de web site do município, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, durante o período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00 (um mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.01.01 2011 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 10 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Leani da Cruz Miranda Farias e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JN FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 12.380.504/0001-63**, para prestação de serviços de ministração de palestras na Jornada Pedagógica, com o tema: Educação em rede - sujeitos, saberes e práticas, com mediação de debates entre os participantes, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correspondendo a 42 (quarenta e duas) horas de palestras, durante os dias 06 a 09 de fevereiro de 2018, pelo valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 06 de fevereiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 060/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 026/2018, com a empresa **JN FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 12.380.504/0001-63**, para prestação de serviços de ministração de palestras na Jornada Pedagógica, com o tema: Educação em rede - sujeitos, saberes e práticas, com mediação de debates entre os participantes, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correspondendo a 42 (quarenta e duas) horas de palestras, durante os dias 06 a 09 de fevereiro de 2018, pelo valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.12.02 2026 3390.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 06 de fevereiro de 2018. Assinam a pela empresa Janaina Oliveira Barrose pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JANARA LUZIA PAIVA BOTELHO OLIVEIRA -ME, CPF 20.459.190/0001-17**, para prestação de serviços de capacitação inicial de professores, coordenadores pedagógicos diretores e todo o corpo docente ligado a educação da rede pública municipal para início do ano letivo de 2018, correspondendo a 64 horas de capacitação durante os dias 6 e 7 de fevereiro de 2018, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 056/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 027/2018, com a empresa **JANARA LUZIA PAIVA BOTELHO OLIVEIRA ME, CPF 20.459.190/0001-17**, para prestação de serviços de capacitação inicial de professores, coordenadores pedagógicos diretores e todo o corpo docente ligado à educação da rede pública municipal para início do ano letivo de 2018, correspondendo a 64 horas de capacitação, durante os dias 6 e 7 de fevereiro de 2018, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.12.02 2026 3390.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2018. Assinam a pela empresa Janara Luzia Paiva Botelho Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física de **JOSÉ RICARDO MENEZES NETO, CPF nº. 084.123.405-15**, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 35 (trinta e cinco) processos, pelo período de março à dezembro de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 064/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 031/2018, com a Pessoa Física de **José Ricardo Menezes Neto**, CPF nº. 084.123.405-15, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 35 (trinta e cinco) processos, pelo período de março à dezembro de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.04.01 2008 33.90.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2018. Assinam a Pessoa Física José Ricardo Menezes Neto e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

PP 003/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017**, com a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, transporte e destinação final de resíduos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 1.149.924,00, (um milhão cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte quatro reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 95.827,00, (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.07.01 2112 33903900 00. Boa Vista do Tupim, 22 de fevereiro de 2018. Assina pela Empresa Paulo Sergio Ladeira Vilasboas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.